

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.**Aviso n.º 20832/2022**

Sumário: Abertura do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia.

Abertura do Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., de 28 de julho de 2022, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto o Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia (CEEN) do Serviço de Pediatria deste Hospital, nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março.

1 — Designação:

Ciclo de Estudos Especiais de Neonatologia

2 — Duração:

O período de formação será de 18 meses, com início até final de 2022 e carga horária total não inferior a 2520 horas.

3 — Regime e condições de trabalho:

O regime de trabalho será de 35, 40 ou 42 horas semanais, conforme o regime de trabalho dos candidatos, incluindo um período semanal de 12 horas de serviço de urgência na Unidade de Neonatologia, com participação em trabalho clínico, frequência de seminários especializados e realização de trabalho de investigação clínica e laboratorial. No interesse da formação a desenvolver, poderá ser solicitado aos formandos a realização de 12 horas de trabalho extraordinário no serviço de urgência.

4 — Local da sua realização:

Serviço de Pediatria do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

5 — Programa:

Organização da rede de Cuidados Perinatais em Portugal. Conhecimentos de Epidemiologia e colaboração em registos neonatais nacionais e internacionais.

Cuidados ao recém-nascido normal, num Hospital Amigo dos Bebés; Promoção do vínculo mãe-filho e de uma boa transição para a prática da maternidade ativa; Patologia do recém-nascido, de controlo e orientação em alojamento conjunto.

Conhecimentos e contributos do Neonatologista para a prestação de cuidados pré-natais, nomeadamente no componente de esclarecimento dos pais relativamente às questões associadas a gestações de alto risco; Colaboração no diagnóstico pré-natal e na orientação dos casais e dos futuros nascituros.

Metodologia de assistência aos partos e da identificação de situações patológicas com necessidade de cuidados na Sala de Partos; Treino em reanimação avançada.

Fundamentos teóricos, abordagem prática e estabelecimento de um plano terapêutico em recém-nascidos com patologia grave e de alto risco, incluindo situações de prematuridade, malformação congénita e doença rara; Treino em intervenções técnicas necessárias numa Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais: ventilação invasiva e não invasiva e terapêuticas associadas, alimentação e nutrição entérica e parentérica, acessos vasculares, outras técnicas invasivas, monitorização avançada incluindo imagiologia do SNC e cardiológica e EEG de amplitude integrada; Política de antibióticos no contexto das multirresistências bacterianas; Prática de transporte neonatal intra-hospitalar e preparação de transporte inter-hospitalar.

Prestação de cuidados humanizados e dirigidos à promoção do crescimento e desenvolvimento adequados no período neonatal e pós-neonatal, em equipa multidisciplinar e centrados na família.

Avaliação prognóstica em Neonatologia; Princípios éticos e organização e prestação de cuidados paliativos; Competências de comunicação profissional e com as famílias; Aspetos médico-legais aplicáveis.

Conhecimento teórico e prático da metodologia de seguimento de recém-nascidos com risco para perturbação do desenvolvimento e dos devidos meios de intervenção em reabilitação pediátrica.

6 — Corpo docente:

Coordenação do CEEN: Anselmo Augusto Cardoso Quaresma da Costa — Assistente Graduado Sênior de Pediatria/Neonatologia.

O corpo docente é constituído por médicos integrados na Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais e Pediátricos do HGO EPE e tem como consultores médicos de outros Serviços.

Neonatologia:

Deolinda Conceição Machado Matos — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;
Armandina Pereira Horta — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;
Maria Margarida Menezes Cabral — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;
António Manuel Silva Gomes — Assistente Graduado de Pediatria/Neonatologia;
Mónica Costa Dias Sousa Paz Monteiro — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;
Susana Maria Monteiro Martins Marcelino — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;
Marta Isabel Chaves Nunes — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia;
José Nascimento Cunha — Assistente Graduado de Pediatria/Neonatologia;
Bruno Miguel Fernandes Sanches — Assistente de Pediatria;

Obstetrícia: Antónia Rosa Grilo dos Santos — Assistente Graduada Sênior de Ginecologia-Obstetrícia;

Cardiologia Pediátrica: Margarida de Oliveira Matos Silva Galvão Santos — Assistente de Cardiologia Pediátrica e Pediatria;

Cirurgia Pediátrica: Luísa Maria Pires Carmona — Assistente Graduada de Cirurgia Pediátrica; Maria João Falcão Silva Caiado Cabral — Assistente de Cirurgia Pediátrica;

Neuropediatria: José Paulo Oliveira Monteiro — Assistente Graduado de Pediatria; João Nuno Carvalho — Assistente de Neurologia com CEE Neuropediatria;

Desenvolvimento: Luísa Maria do Carmo Martins Rocha — Assistente Graduada de Pediatria;

Reabilitação Pediátrica: Susana Catarina Inês Almeida Farinha — Assistente Graduada de Medicina Física e Reabilitação

7 — Local e meios técnicos disponíveis:

Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais e Pediátricos do Hospital Garcia de Orta, E. P. E. Estágios parcelares poderão decorrer em outros serviços e unidades do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., ou de outros hospitais com prestígio reconhecido em Neonatologia e/ou áreas afins.

Além da prática assistencial, o Ciclo tem um componente letivo, segundo programa que pretende incluir questões relevantes no diagnóstico, tratamento e orientação das patologias desta subespecialidade, incluindo a sua ligação à área materno-fetal e no seguimento destas crianças após alta. É também incentivada a participação em estudos científicos e respetiva comunicação em reuniões e/ou publicações científicas no âmbito da Neonatologia.

O formando terá um orientador de formação designado de entre os elementos seniores da equipa médica.

8 — Condições dos candidatos e números de admissões:

A admissão dos candidatos estará condicionada às capacidades formativas da Unidade, sendo de admitir dois (2) candidatos. Os candidatos a admitir devem ter como habilitação mínima o grau de Assistente de Pediatria.

9 — Critérios de admissão:

Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência e trabalho regular desenvolvido em Unidades de Neonatologia de Hospitais de Apoio Perinatal Diferenciado. Os candidatos serão ordenados, tendo em conta:

Avaliação do *curriculum vitae*, com especial relevância para o desempenho de funções em Unidades de Neonatologia, nomeadamente a participação nas escalas de urgência de Unidades Neonatais de Apoio Perinatal Diferenciado;

Expressão do interesse para a área da diferenciação e demonstração da competência assistencial no exercício das suas funções;

Motivação do candidato;

Considera-se incompatível com a frequência do Ciclo a manutenção de outras atividades assistenciais que impliquem incapacidade de cumprimento das tarefas assistenciais em plena integração na equipa de trabalho e no Serviço de Urgência.

10 — Júri de seleção:

O júri para ordenamento dos candidatos ao Ciclo de Estudos Especiais será constituído por:

Presidente: Anselmo Augusto Cardoso Quaresma da Costa — Assistente Graduado Sénior de Pediatria/Neonatologia.

Vogais efetivos:

António Manuel Silva Gomes — Assistente Graduado de Pediatria/Neonatologia.

Maria Margarida Menezes Cabral — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia.

Vogais suplentes:

Marta Isabel Chaves Nunes — Assistente Graduada de Pediatria/Neonatologia.

José Nascimento Cunha — Assistente Graduado de Pediatria/Neonatologia.

11 — Tipo de avaliação de conhecimentos:

O treino deve ser objeto de avaliação contínua, devidamente acompanhado de forma crítica pelo responsável de formação;

O médico em formação deve manter um registo atualizado de procedimentos, trabalhos científicos apresentados e publicados e projetos de investigação em curso ou concluídos;

No final do estágio, o relatório do estágio deve ser avaliado pelo serviço formador;

Do processo avaliativo continuado e da apreciação final deve ser passada declaração de capacidade para o desempenho da subespecialidade de Neonatologia.

A avaliação final constará de:

Discussão de relatório de atividades elaborado pelo candidato;

Prova oral teórica de avaliação de conhecimentos;

Monografia de investigação clínica (opcional).

A avaliação de conhecimentos será efetuada por júri de avaliação que será composto por três elementos, dos quais o presidente e o primeiro vogal efetivo pertencentes ao quadro do HGO e o segundo vogal efetivo, um Neonatologista de reconhecido mérito de outra instituição de saúde.

12 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada, nos dias úteis, no período compreendido entre as 08:30 horas e as 10:30 horas e, entre as 13:00 horas e as 16:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, através de carta registada, com aviso de receção.

12.1 — Documentos a apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., onde deve constar a identificação do requerente (nome completo, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, situação militar, residência, código postal, contacto telefónico e eletrónico, e identificação do organismo a que pertence) e a identificação do Ciclo a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;



b) Declaração de concordância do organismo a que pertence, no caso de existir vínculo a qualquer Serviço dependente do Ministério da Saúde.

c) Quatro (4) exemplares de *curriculum vitae*;

d) Certificado comprovativo do grau de especialista em Pediatria Médica ou documento equivalente.

13 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., sito na Av. Torrado da Silva 2805-267 Almada, bem como na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

14/10/2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Machado Luciano*.

315784393